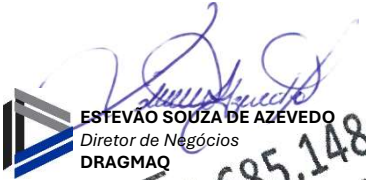


DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	
(1) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP	(2) NUMERAÇÃO: 003/2024
(3) PROCESSO N.º: SEI-510001/000267/2024	(4) LEGISLAÇÃO: Lei n.º 14.133/2021
(5) ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	(6) UF: RJ
(7) DATA/HORA DE ABERTURA: 14/11/2024 às 10h	(8) PLATAFORMA/LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.compras.rj.gov.br

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

ITEM	DOCUMENTOS	REF. LEGAL	REF. EDITAL	Nº LAUDAS
1.1	Documento dos sócios	Art. 66 NLLC	-	02
1.2	Contrato Social Consolidado	Art. 66 NLLC	Anexo VII - 1.7	12
1.3	Procuração <i>Ad Negotia</i>	Art. 66 NLLC	-	01
1.4	Documentos dos Procuradores	Art. 66 NLLC	-	02
1.5	Consulta Consolidada Pessoa Jurídica – TCU	Art. 91, §4º NLLC	7.1, a, b, c, e	01
1.5.1	Sócio Majoritário	Lei 8.429/92	7.2	02
1.5.2	Sócio Minoritário	Lei 8.429/92	7.2	02
1.6	CRC – SICAF	Art. 65, §2º NLLC	3.1.1	01
1.7	CRC – SIGA/RJ	Art. 65, §2º NLLC	3.1.1	01


ESTEVÃO SOUZA DE AZEVEDO
Diretor de Negócios
DRAGMAQ

14.685.148/0001-11
DRAGMAQ ENGENHARIA LTDA
Estrada Pitangueiras, 627
Santo Amaro - CEP.: 28.140-000
CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



R
J



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2227199399

NOME
ARI PEREIRA DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
052193117 IFP RJ

CPF
524.880.047-15

DATA NASCIMENTO
08/09/1952

FILIAÇÃO
BENEDITO FERNANDES DE SOUZA
ROSA PEREIRA DE SOUZA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00216481812

VALIDADE
18/05/2026

1ª HABILITAÇÃO
06/11/1979



2227199399

OBSERVAÇÕES

Dr. Paulo de Souza
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO FIDELIS, RJ

DATA EMISSÃO
20/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

01682684404
RJ465408451

RIO DE JANEIRO

DENATRAN CONTRAN

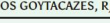
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
2 ^o 1 ^o NOME E SOBRENOME VINICIUS LEAL DE SOUZA		1 ^o HABILITAÇÃO 20/07/2009	
	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 09/04/1991, CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ		
	4a DATA EMISSÃO 16/05/2024	4b VALIDADE 14/05/2034	ACC  D
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 267189157 DETRAN RJ		
	4d CPE 141.282.887-21	5 1 ^o REGISTRO 04701423605	
	3 CAT HAB B		
NACIONALIDADE BRASILEIRO			
FILIAÇÃO ARI PEREIRA DE SOUZA			
LENY LEAL DE SOUZA			
7 ASSINATURA DO PORTADOR 			

9
10
11
12

ACC 			
A 			
A1 			
B 		14/05/2034	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12
OBSERVAÇÕES

LOCAL

CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

48056062367

RJ596516916

RIO DE JANEIRO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Birthname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA047014236<050<<<<<<<<<<
9104093M3405145BRA<<<<<<<<<<6
VINICIUS<<LEAL<DE<SOUZA<<<<<<

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0913471-0

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nome

DRAGMAQ ENGENHARIA LTDA

Código Ato

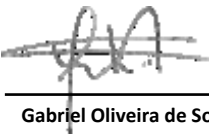
Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
022	1	Alteração / Alteração de Dados e de Nome Empresarial
023	2	Alteração / Abertura de Filial na UF da Sede
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR EDSON PINHEIRO GOMES JUNIOR SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00006028377	14.685.148/0001-11	Estrada PITANGUEIRAS 627	SANTO AMARO	Campos dos Goytacazes	RJ
33901935104	14.685.148/0002-00	Travessa SAO LUIZ 50	BAIXA GRANDE	Campos dos Goytacazes	RJ
33901935112	14.685.148/0003-83	Rua 21 DE ABRIL 25	CENTRO	Campos dos Goytacazes	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX



Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETÁRIO GERAL

Deferido em 11/01/2024 e arquivado em 11/01/2024

Observação:

Nº de Páginas Capa Nº Páginas

12

1/1

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0913471-0

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nº do Protocolo

2024/00057842-1

10/01/2024 12:52:13

JUCERJA

Último arquivamento:

00005329458 - 24/02/2023

NIRE: 33.2.0913471-0

DRAGMAQ DRAGAGEM E LOCACOES LTDA

Boleto(s): 104604920

Hash: B3EDE1BA-6002-4132-8CB6-5D87AAF8E265

Orgão	Calculado	Pago
Junta	460,00	460,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

DRAGMAQ DRAGAGEM E LOCACOES LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
022	1	Alteração / Alteração de Dados e de Nome Empresarial
023	2	Alteração / Abertura de Filial na UF da Sede
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX

Requerente

Nome:	Flavio Ribeiro Soares
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2227252236
E-mail:	flavio@flaviocontabilidade.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	10/01/2024
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

10/01/2024

Data



2024/00057842-1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: DRAGMAQ DRAGAGEM E LOCACOES LTDA

Nome Novo: DRAGMAQ ENGENHARIA LTDA

NIRE: 332.0913471-0 Protocolo: 2024/00057842-1 Data do protocolo: 10/01/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/01/2024 SOB O NÚMERO 00006028377, 33901935104, 33901935112 e

demaís constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F0D52A8D5DCC1CA472E38F98053CBF1F72FC06B15280ECE59CE33A54DAB5EF0A

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

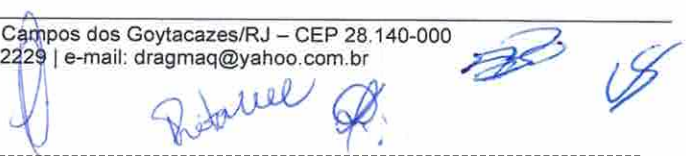
1. PREAMBULO

1.1 ARI PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 052193117, expedida pelo IFP/RJ e, inscrito no CPF sob o nº. 524.880.047-15, residente e domiciliado à Travessa São Luíz, nº. 46, Baixa Grande, Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 28.140-000, para todos os fins deste contrato apenas **1º SÓCIO**; e,

1.2 VINICIUS LEAL DE SOUZA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RP nº. 2020106930, expedida pelo CREA/RJ e, inscrito no CPF sob o nº. 141.282.887-21, residente e domiciliado à Rua Renato Vasconcelos, nº. 20, Casa 1, Parque Varandas do Visconde, Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 28.022-810, para todos os fins deste contrato apenas **2º SÓCIO**.

1.3 UNICOS SOCIOS DA SOCIEDADE LIMITADA denominada '**DRAGMAQ DRAGAGEM E LOCAÇÕES LTDA.**' que mantém registro junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, sob o nº. **14.685.148/0001-11**, tendo seu Contrato Social Constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA sob o NIRE nº 33.2.0913471-0, por despacho datado de 28/11/2011; tendo na Primeira Alteração Contratual, arquivada na JUCERJA sob o nº 00002471497, em 15/05/2013, aumentado o capital social; tendo na Segunda Alteração Contratual, arquivada na JUCERJA sob o nº 00002642171, em 03/07/2014, aumentado o capital social e acrescido mais objetivos sociais; tendo na Terceira Alteração Contratual, arquivada na JUCERJA sob o nº 00003001551, em 30/01/2017, aumentado o capital social e acrescido mais objetivos sociais; tendo na Quarta Alteração Contratual, arquivada na JUCERJA sob o nº 00003861007, em 10/03/2020, aumentado o capital social; tendo na Quinta Alteração Contratual, arquivada na JUCERJA sob o nº 00003945137, em 02/10/2020, aumentado o capital social; e, nesta data, RESOLVEM de comum acordo e na melhor forma de direito, promover a **SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, consolidando-a nos termos abaixo, para: i) alterar a razão social, seguindo as atuais tendências de marketing para torna-la mais simples e curta; ii) acrescer objetivos sociais, adequando-os a estrutura da empresa a necessidade do negócio no mercado de engenharia; iii) aumentar, mais uma vez, o capital social da empresa, em conformidade com os dados contábeis e fluxo econômico-financeiro da empresa dos três últimos anos; iv) redistribuir as cotas sociais, considerando a integralização do capital intelectual do 2º sócio já utilizado pela sociedade há alguns anos; v) inserir, na cláusula de sucessão, regras de ingresso na administração da sociedade pelos herdeiros e/ou sucessores, com o fito de garantir a continuidade da empresa; e, por fim, (vi) alterar o endereço da sede da empresa e abrir duas filiais de apoio administrativo. E, por fim, vii) inserir cláusula permissiva a utilização subsidiária e supletiva da Lei nº 6.404/1976.

Travessa São Luíz, nº 50, Baixa Grande, Campos dos Goytacazes/RJ – CEP 28.140-000
Tel.: 22 99820 7542 – 22 98119 2229 | e-mail: dragmaq@yahoo.com.br



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: DRAGMAQ DRAGAGEM E LOCAÇÕES LTDA

Nome Novo: DRAGMAQ ENGENHARIA LTDA

NIRE: 332.0913471-0 Protocolo: 2024/00057842-1 Data do protocolo: 10/01/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/01/2024 SOB O NÚMERO 00006028377, 33901935104, 33901935112 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F0D52A8D5DCC1CA472E38F98053CBF1F72FC06B15280ECE59CE33A54DAB5EF0A

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



2. CLAUSULAS

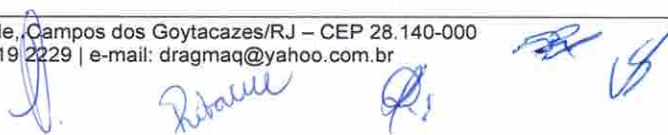
2.1. DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE, FORO E PRAZO

2.1.1. A empresa passa a ser denominada como '**DRAGMAQ ENGENHARIA LTDA.**', sociedade empresária limitada, regida pelo presente contrato social consolidado, pela Lei n.º 10.406/2022 e, supletiva e subsidiariamente, pela Lei n.º 6.404/1976, podendo figurar com o nome fantasia **DRAGMAQ**.

2.1.2. A sociedade tem como objeto social:

2.1.2.1. **ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL**, tais como: i) (4291-0/00) – limpeza de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e similares; obras de abertura de barras, embocaduras e canais; obras de aterro hidráulico; construção de barragens; manutenção de cabos submarinos de comunicação e transmissão de dados; instalação de cabos submarinos; construção de canais de navegação; construção de canais, diques, barragens; obras de canalização de leitos ou perfis de rios; obras de construção de eclusas e canais de navegação; obras de construção de marinas; obras de construção de portos, marítimos e fluviais; atividades de desassoreamento de rios e lagos; construção de diques e outras estruturas de controles de enchentes; construção de docas e piers; atividades de dragagem de rios para fins de navegabilidade; obras de dragagem construção de emissário marítimo; construção de emissários submarinos; construção de instalações portuárias; atividades de manutenção de hidrovias; atividades de manutenção do calado de rios; construção de marinas; construção de portos e canais; obras de retificação de leitos ou perfis de rios; construção de terminais marítimos e fluviais; construção de terminal de uso privado (portuário); obras de transposição de bacias hidrográficas. ii) (4120-4/00) – construção de edifícios residenciais de qualquer tipo: casas e residências unifamiliares, edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura (arranha-céus); construção de edifícios comerciais de qualquer tipo: consultórios e clínicas médicas, escolas, escritórios comerciais, hospitais, hotéis, motéis e outros tipos de alojamento, lojas, galerias e centros comerciais, restaurantes e outros estabelecimentos similares, shopping centers; construção de edifícios destinados a outros usos específicos: armazéns e depósitos, edifícios garagem, inclusive garagens subterrâneas, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, igrejas e outras construções para fins religiosos (templos), instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, postos de combustível; construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.); reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes; montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária, quando não realizadas pelo próprio fabricante. iii) (4211-1/01) – construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos; construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos, etc.); construção e recuperação de pistas de aeroportos; pavimentação de auto-estradas, rodovias

Travessa São Luiz, n.º 50, Baixa Grande, Campos dos Goytacazes/RJ – CEP 28.140-000
Tel.: 22 99820 7542 – 22 98119 2229 | e-mail: dragmaq@yahoo.com.br



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: DRAGMAQ DRAGAGEM E LOCACOES LTDA

Nome Novo: DRAGMAQ ENGENHARIA LTDA

NIRE: 332.0913471-0 Protocolo: 2024/00057842-1 Data do protocolo: 10/01/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/01/2024 SOB O NÚMERO 00006028377, 33901935104, 33901935112 e demais constantes do termo de autenticação.

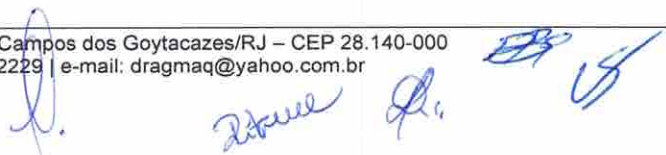
Autenticação: F0D52A8D5DCC1CA472E38F98053CBF1F72FC06B15280ECE59CE33A54DAB5EF0A

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n.º de protocolo.



e outras vias não-urbanas; pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos; instalação de barreiras acústicas; construção de praças de pedágio. **iv)** (4212-0/00) – construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas e afins; construção de túneis (urbanos, em rodovias, ferrovias, metropolitanos). **v)** (4213-8/00) – obras de urbanização (ruas, praças e calçadas), como: construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; construção de praças e calçadas para pedestres; trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas; sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos. **vi)** (4221-9/01) – obras de barragens e represas para energia elétrica; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; construção de barragens para hidrelétricas; construção de represas para hidrelétricas. **vii)** (4221-9/02) – construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; construção de usinas, estações e subestações hidrelétricas, eólicas, nucleares, termoeletricas e afins; construção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação rural; construção de redes de eletrificação para ferrovias e metropolitanos. **viii)** (4221-9/04) – construção de estações e redes de telecomunicações. **ix)** (4222-7/01) – construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água; construção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores; construção de estações de tratamento de esgoto (ETE); construção de estações de bombeamento de esgoto; construção de galerias pluviais; manutenção de redes de abastecimento de água tratada; manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto. **x)** (4292-8/02) – obras de montagem de instalações industriais (tubulações, redes de facilidades), tais como: refinarias, plantas de indústrias químicas e afins. **xi)** (4299-5/99) – outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, como: construção de estruturas com tirantes; obras de contenção; construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo; construção de vias, serviços de infraestrutura, e afins. **xii)** (4311-8/01) – desmonte e demolição (manual, mecanizada ou através de implosão) de edifícios e outras estruturas previamente existentes. **xiii)** (4311-8/02) – preparação de canteiro de obras e limpeza de terreno. **xiv)** (4312-6/00) – perfurações e sondagens destinadas à construção e perfurações e furos para investigação do solo e núcleo para fins de construção, com propósitos exploratórios, geofísicos, geológicos e similares. **xv)** (4313-4/00) – obras de terraplanagem, inclusive, o conjunto de operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra; execução de escavações diversas para construção civil; derrocamentos (desmonte de rochas); nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos; destruição de rochas através de explosivos. **xvi)** (4319-3/00) – drenagem do solo destinado à construção; demarcação dos locais para construção; rebaixamento de lençóis freáticos; preparação de locais para mineração; remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural; drenagem de terrenos agrícolas ou florestais. **xvii)** (4321-5/00) – instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de: sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiação, materiais

Travessa São Luiz, n.º 50, Baixa Grande, Campos dos Goytacazes/RJ – CEP 28.140-000
Tel.: 22 99820 7542 – 22 98119 2229 | e-mail: dragmaq@yahoo.com.br



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: DRAGMAQ DRAGAGEM E LOCACOES LTDA

Nome Novo: DRAGMAQ ENGENHARIA LTDA

NIRE: 332.0913471-0 Protocolo: 2024/00057842-1 Data do protocolo: 10/01/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/01/2024 SOB O NÚMERO 00006028377, 33901935104, 33901935112 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F0D52A8D5DCC1CA472E38F98053CBF1F72FC06B15280ECE59CE33A54DAB5EF0A

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n.º de protocolo.



elétricos, etc.); cabos para instalações telefônicas e de comunicações; cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica; antenas coletivas e parabólicas; pára-raios; sistemas de iluminação; sistemas de alarme contra incêndio; sistemas de alarme contra roubo; sistemas de controle eletrônico e automação predial. **xviii)** (4322-3/01) – instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de: sistemas de aquecimento (coletor solar, gás e óleo), exceto elétricos; equipamentos hidráulicos e sanitários; ligações de gás; tubulações de vapor. **xix)** (4322-3/02) – instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de: sistemas de refrigeração central, quando não realizados pela unidade fabricante; sistemas de ventilação mecânica controlada, inclusive exaustores; sistemas de aquecimento (coletor solar, gás e óleo), exceto elétricos. **xx)** (4322-3/03) – instalação, alteração, manutenção e reparo, em todos os tipos de construções, de sistemas de prevenção contra incêndio. **xxi)** (4329-1/04) – montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. **xxii)** (4329-1/05) – tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração. **xxiii)** (4329-1/99) – outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente. **xxiv)** (4330-4/01) – impermeabilização em edifícios e outras obras de engenharia civil. **xxv)** (4330-4/02) – instalação de esquadrias de metal, madeira ou qualquer outro material, quando realizada por unidades especializadas, como: instalação de portas, janelas, alisares de portas e janelas, cozinhas equipadas, escadas, equipamentos para lojas comerciais e similares, em madeira e outros materiais, quando realizada por unidades especializadas; execução de trabalhos em madeira em interiores, quando realizada por unidades especializadas; instalação ou montagem de estandes para feiras e eventos diversos quando não integrada à atividade de criação. **xxvi)** (4330-4/03) – obras de acabamento em gesso e estuque. **xxvii)** (4330-4/04) – serviços de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo; serviços de pintura em obras de engenharia civil. **xxviii)** (4330-4/05) – aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores. **xxix)** (4330-4/99) – outras obras de acabamento da construção. **xxx)** (4391-6/00) – execução de fundações diversas para edifícios e outras obras de engenharia civil, inclusive a cravação de estacas; execução de reforço de fundações para edifícios e outras obras de engenharia civil; aluguel, com operador, de equipamentos para execução de fundações. **xxxi)** (4399-1/03) – obras de alvenaria. **xxxii)** (4399-1/04) – aluguel com operador ou serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, tais como: elevadores de obras; empilhadeiras; guindastes e guias. **xxxiii)** (4399-1/05) – perfuração e construção de poços de água. **xxxiv)** (4399-1/99) – serviços especializados para construção não especificados anteriormente. **xxxv)** (7111-1/00) – atividades de consultoria e de prestação de serviços técnicos de arquitetura, tais como: projetos de arquitetura de prédios (projetos conceituais, projetos de detalhamento, etc.); supervisão da execução de projetos de arquitetura; projetos para ordenação urbana e uso do solo; projetos de arquitetura paisagística. **xxxvi)** (7112-0/00) – serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes áreas: engenharia civil, hidráulica e de tráfego; engenharia elétrica, mecânica, industrial e ambiental; supervisão de obras,

Travessa São Luiz, n.º 50, Baixa Grande, Campos dos Goytacazes/RJ – CEP 28.140-000
Tel.: 22 99820 7542 – 22 98119 2229 | e-mail: dragmaq@yahoo.com.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: DRAGMAQ DRAGAGEM E LOCACOES LTDA

Nome Novo: DRAGMAQ ENGENHARIA LTDA

NIRE: 332.0913471-0 Protocolo: 2024/00057842-1 Data do protocolo: 10/01/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/01/2024 SOB O NÚMERO 00006028377, 33901935104, 33901935112 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F0D52A8D5DCC1CA472E38F98053CBF1F72FC06B15280ECE59CE33A54DAB5EF0A

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n.º de protocolo.

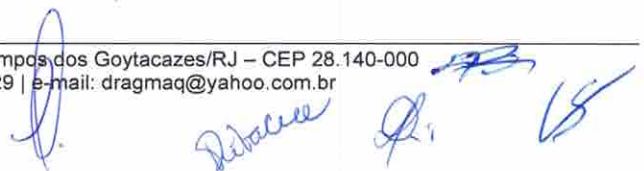


controle de materiais e serviços similares; supervisão de contratos de execução de obras; supervisão e gerenciamento de projetos; vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia; concepção de maquinaria, processo e instalações industriais. xxxvii) (7119-7/99) – atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente.

2.1.2.2. **COLETA**, tais como: **i)** (3811-4/00) – coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, etc. coleta de materiais recuperáveis; coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas; coleta de entulhos e refugos de obras e de demolições; operação de estações de transferência de resíduos não-perigosos, que são unidades responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros e lixões. **ii)** (3812-2/00) – coleta de resíduos perigosos em qualquer estado físico (sólido, líquido, pastoso, granulado, etc.), caracterizados por conterem substâncias ou formulações explosivas, oxidantes, inflamáveis, tóxicas, irritantes, cancerígenas, corrosivas, infecciosas ou de qualquer outro tipo que sejam prejudiciais à saúde humana e ao meio ambiente; coleta de óleo usado de estaleiros e de postos de combustíveis; coleta de resíduos biológicos perigosos; coleta de resíduos radioativos; coleta de lixos hospitalares; coleta de pilhas e baterias usadas; operação de estações de transferência para resíduos perigosos; identificação, o tratamento, a embalagem e a rotulagem de resíduos perigosos para fins de transporte.

2.1.2.3. **TRANSPORTE**, tais como: **i)** (4924-8/00) – transporte rodoviário especializado na locomoção de estudantes da rede pública ou privada, municipal e intermunicipal. **ii)** (4929-9/01) – transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento no âmbito municipal. **iii)** (4929-9/02) – transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento no âmbito intermunicipal, fora da região metropolitana, interestadual e internacional. **iv)** (4930-2/01) – transporte rodoviário de carga em geral, inclusive carga viva, exceto de produtos perigosos e mudanças, dentro do município; locação de veículos rodoviários de carga com motorista, municipal. **v)** (4930-2/02) – transporte rodoviário de cargas em geral, exceto de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte intermunicipal, interestadual e internacional de cargas, em contêineres; locação de veículos rodoviários de carga com motorista, intermunicipal, interestadual e internacional. **vi)** (4930-2/03) – transporte rodoviário de produtos considerados perigosos com base no tipo de risco que apresentam (segundo legislação específica), tais como: explosivos, gases, inflamáveis líquidos ou sólidos, substâncias oxidantes, tóxicas ou infectantes, matérias radioativas ou corrosivas e outras similares transporte. **vii)** (4930-2/04) – transporte rodoviário de mudanças de mobiliário de particulares, empresas ou governo, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; serviço de guarda-móveis quando integrado a empresas de transporte de mudanças. **viii)** (4520-0/01) os serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; manutenção e reparação de veículos automotores: reparações mecânicas, reparações em sistemas de injeção eletrônica em automóveis, serviços de vidraçaria em automóveis; a manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados; os serviços de conversão de motores de veículos

Travessa São Luiz, n.º 50, Baixa Grande, Campos dos Goytacazes/RJ – CEP 28.140-000
Tel.: 22 99820 7542 – 22 98119 2229 | e-mail: dragmaq@yahoo.com.br



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: DRAGMAQ DRAGAGEM E LOCACOES LTDA

Nome Novo: DRAGMAQ ENGENHARIA LTDA

NIRE: 332.0913471-0 Protocolo: 2024/00057842-1 Data do protocolo: 10/01/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/01/2024 SOB O NÚMERO 00006028377, 33901935104, 33901935112 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F0D52A8D5DCC1CA472E38F98053CBF1F72FC06B15280ECE59CE33A54DAB5EF0A

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n.º de protocolo.



automotores; a adaptação de veículos em oficinas mecânicas, para necessidades especiais de deficientes físicos e similares; a manutenção e reparação de tanques, reservatórios e cilindros metálicos para veículos automotores. **ix)** (5223-1/00) - parque de estacionamento para veículos leves e pesados.

2.1.2.4. **LOCAÇÃO**, tais como: **i)** (4923-0/02) – locação de automóveis com motorista ou condutor, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional. **ii)** (7711-0/00) – locação de automóveis sem condutor ou motorista. **iii)** (4313-4/00) – aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem. **iv)** (0161-0/99) – aluguel de máquinas agrícolas com operador. **vi)** (7731-4/00) – aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, tais como: colhedoras, arados, adubadoras, tratores agrícolas e similares. **vii)** (7732-2/01) – aluguel de máquinas e equipamentos para construção, demolição e terraplanagem sem operador, exceto andaimes, tais como: betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares. **viii)** (7739-0/99) – aluguel de outras máquinas e equipamentos, elétricos ou não, comerciais e industriais, de curta ou longa duração, não especificados anteriormente, sem operador, tais como: motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, equipamentos de teste, medição e controle; contêineres. **ix)** (4399-1/02) – aluguel, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.

2.1.2.5. **GESTÃO EMPRESARIAL:** **i)** (7020-4/00) os serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio prestados a empresas e a outras organizações, em matéria de planejamento, organização, reengenharia, controle orçamentário, informação, gestão e afins.

2.1.3. A empresa tem sede e foro na Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, à Estrada de Pitangueiras (CA-178), n.º 627, Pitangueiras – CEP.: 28.140-000. Podendo, mediante deliberação dos sócios, abrir ou fechar filiais, representação ou departamentos em qualquer parte do território nacional ou fora dele.

2.1.3.1. A empresa mantém filial de apoio administrativo situada à Travessa São Luiz, n.º 50, Baixa Grande, Campos dos Goytacazes/RJ – CEP.: 28.140-000, cujo objeto social é: **i)** (7020-4/00) os serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio prestados a empresas e a outras organizações, em matéria de planejamento, organização, reengenharia, controle orçamentário, informação, gestão e afins.

2.1.3.2. A empresa mantém filial de apoio administrativo situada à Rua Vinte e Um de Abril, n.º 25, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ – CEP.: 28.010-170, cujo objeto social é: **i)** (7020-4/00) os serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio prestados a empresas e a outras organizações, em matéria de planejamento, organização, reengenharia, controle orçamentário, informação, gestão e afins.

2.1.4. É indeterminado o prazo de duração da sociedade.

Travessa São Luiz, n.º 50, Baixa Grande, Campos dos Goytacazes/RJ – CEP 28.140-000
Tel.: 22 99820 7542 – 22 98119 2229 | e-mail: dragmaq@yahoo.com.br



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: DRAGMAQ DRAGAGEM E LOCACOES LTDA

Nome Novo: DRAGMAQ ENGENHARIA LTDA

NIRE: 332.0913471-0 Protocolo: 2024/00057842-1 Data do protocolo: 10/01/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/01/2024 SOB O NÚMERO 00006028377, 33901935104, 33901935112 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F0D52A8D5DCC1CA472E38F98053CBF1F72FC06B15280ECE59CE33A54DAB5EF0A

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n.º de protocolo.



2.2. CAPITAL SOCIAL, DISTRIBUIÇÃO, INDIVISIBILIDADE, TRANSFERÊNCIA/CESSÃO/ALIENAÇÃO E TITULARIDADE

2.2.1. O Capital Social que era de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), passa a ser de **R\$ 14.000.000,00** (quatorze milhões reais) totalmente subscrito e integralizado dividido em 14.000.000 (quatorze milhões) de quotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

2.2.1.1. O **1º SÓCIO** possuidor de 4.000.000 (quatro milhões) de quotas, subscreve e integraliza neste ato, em moeda corrente nacional, mais 3.280.000 (três milhões, duzentos e oitenta mil) quotas, perfazendo a monta total de **R\$ 7.280.000,00** (sete milhões, duzentos e oitenta mil reais), correspondendo a 52% (cinquenta e dois por cento) do total das quotas do capital social.

2.2.1.2. O **2º SÓCIO** possuidor de 1.000.000 (um milhão) de quotas, subscreve e integraliza neste ato, na forma de capital intelectual, mais 5.720.000 (cinco milhões, setecentos e vinte mil) quotas, perfazendo a monta total de **R\$ 6.720.000,00** (seis milhões, setecentos e vinte mil reais), correspondendo a 48% (quarenta e oito por cento) do total das quotas do capital social.

2.2.2. Os sócios reconhecem a subscrição, bem como, a integralização do capital social, descritos nos itens 2.2.1.1. e 2.2.1.2. acima, dando plena, geral e irrevogável quitação entre si, ficando a responsabilidade dos sócios restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondendo solidariamente pela integralização do capital social, conforme o art. 1.052, da Lei n.º 10.406/2002.

2.2.3. As quotas são indivisíveis em relação a sociedade, não podendo ser transferidas, cedidas ou alienadas a terceiros, sob qualquer título sem o consentimento unânime dos sócios, ficando o sócio cedente obrigado a ofertar as quotas que pretente transferir, ceder ou alienar, preferencialmente e, em igualdade de condições, ao outro sócio.

2.2.4. Para cada quota não se reconhecerá mais que um titular, correspondendo para cada quota um voto nas deliberações sociais.

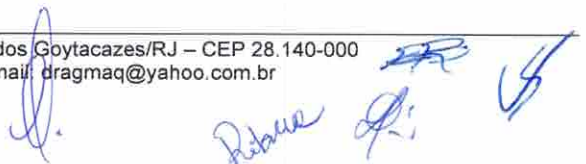
2.3. ADMINISTRAÇÃO, PRÓ-LABORE, DESIMPEDIMENTO, RETIRADA DE SÓCIO E SUCESSÃO

2.3.1. A empresa continua sendo administrada por ambos os **SÓCIOS**, ficando dispensados de caução, aos quais competem, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade.

2.3.1.1. Sendo vedado aos **SÓCIOS** o emprego da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos aos objetivos sociais descritos nos itens 2.1.2, 2.1.3.1 e 2.1.3.2 acima, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

2.3.2. Pela administração da sociedade os **SÓCIOS** terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixada em conformidade com as normas legais e por maioria dos votos.

Travessa São Luiz, n.º 50, Baixa Grande, Campos dos Goytacazes/RJ – CEP 28.140-000
Tel.: 22 99820 7542 – 22 98119 2229 | e-mail: dragmaq@yahoo.com.br



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: DRAGMAQ DRAGAGEM E LOCAÇÕES LTDA

Nome Novo: DRAGMAQ ENGENHARIA LTDA

NIRE: 332.0913471-0 Protocolo: 2024/00057842-1 Data do protocolo: 10/01/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/01/2024 SOB O NÚMERO 00006028377, 33901935104, 33901935112 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F0D52A8D5DCC1CA472E38F98053CBF1F72FC06B15280ECE59CE33A54DAB5EF0A

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n.º de protocolo.



Pag. 09/12

2.3.2.1. O **SÓCIOS** declaram neste ato que terão, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios e vida. Declaram ainda, para os devidos fins de direito que não são pessoas impedidas por lei ou condenadas a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso ao cargo de fiel depositário, ou a qualquer outra função administrativa empresarial, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação nos termos do Art. 1.011, §1º do Código Civil/2002, estando em dia com suas obrigações sociais, não estando submetido a nenhum e qualquer processo disciplinar/ético.

2.3.3. Além dos casos previstos na Lei n.º 6.404/1976 ou neste contrato, qualquer sócio pode retirar-se da sociedade, mediante notificação aos demais sócios, com antecedência mínima de sessenta dias.

2.3.3.1. A retirada de um dos sócios não dissolverá ou liquidará a empresa, mas trinta dias subsequentes à notificação, podem os demais sócios optar pela dissolução da sociedade.

2.3.4. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com o sócio remanescente, os herdeiros e/ou sucessores do incapaz.

2.3.4.1. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor dos haveres do socio falecido ou interditado será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e, pagos em até 12 (doze) prestações iguais e mensais, vencíveis a partir da apresentação à empresa do alvará judicial que autorize a adjudicação das quotas ou do formal de partilha.

2.3.4.2. Ficam facultadas, mediante consonância entre o sócio e os herdeiros do de *cujus* ou sucessores do interditado, outras condições de pagamento dos haveres apurados, desde que não afetem a continuidade dos negócios e objetos da empresa.

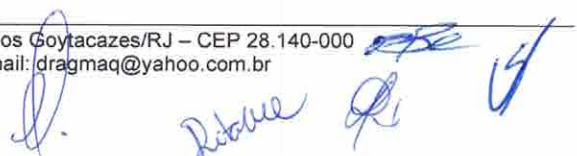
2.3.5. Com o fito de manter a continuidade dos negócios e objetivos da empresa, os herdeiros e/ou sucessores ou representante legal, não terão direito a administração da sociedade, salvo concordância do sócio remanente.

2.4. EXERCÍCIO SOCIAL

2.4.1. Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos **SÓCIOS**, os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas, se for o caso.

2.4.1.1. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas.

Travessa São Luiz, n.º 50, Baixa Grande, Campos dos Goytacazes/RJ – CEP 28.140-000
Tel.: 22 99820 7542 – 22 98119 2229 | e-mail: dragmaq@yahoo.com.br



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: DRAGMAQ DRAGAGEM E LOCACOES LTDA

Nome Novo: DRAGMAQ ENGENHARIA LTDA

NIRE: 332.0913471-0 Protocolo: 2024/00057842-1 Data do protocolo: 10/01/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/01/2024 SOB O NÚMERO 00006028377, 33901935104, 33901935112 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F0D52A8D5DCC1CA472E38F98053CBF1F72FC06B15280ECE59CE33A54DAB5EF0A

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n.º de protocolo.



Pag. 10/12

2.5. DEMAIS DISPOSIÇÕES

2.5.1. Os casos omissos ou incompletos neste instrumento terão regência subsidiária e supletiva, respectivamente, da Lei das Sociedades Anônimas, conforme permissão dada pelo parágrafo único do art. 1.053, da Lei n.º 10.406/2002.

2.5.2. Fica, por este instrumento de alteração contratual, revogada todas as cláusulas do contrato social constitutivo e alterações anteriores contrárias as condições e cláusulas aqui acordadas, passando a sociedade a ser regida por esta sexta alteração contratual, que nesta data se consolida.

E, POR ACHAREM ASSIM, JUSTOS E CONTRATADOS ASSINAM ESTE INSTRUMENTO CONSOLIDADO DE SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS, QUE DEVERÁ SER DEVIDAMENTE ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

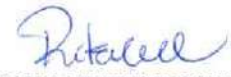
Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de dezembro de 2023.


ARI PEREIRA DE SOUZA
CPF n.º 524.880.047-15
1º SÓCIO


VINICIUS LEAL DE SOUZA
CPF n.º 141.282.887-21
2º SÓCIO


ESTEVÃO SOUZA DE AZEVEDO
CPF n.º 056.064.537-62
TESTEMUNHA


FLÁVIO RIBEIRO SOARES
CPF n.º 088.403.207-84
TESTEMUNHA


rita de cassia menezes dos santos
ADVOGADA
OAB/RJ n.º 252.836



Travessa São Luiz, n.º 50, Baixa Grande, Campos dos Goytacazes/RJ – CEP 28.140-000
Tel.: 22 99820 7542 – 22 98119 2229 | e-mail: dragmaq@yahoo.com.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: DRAGMAQ DRAGAGEM E LOCACOES LTDA

Nome Novo: DRAGMAQ ENGENHARIA LTDA

NIRE: 332.0913471-0 Protocolo: 2024/00057842-1 Data do protocolo: 10/01/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/01/2024 SOB O NÚMERO 00006028377, 33901935104, 33901935112 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F0D52A8D5DCC1CA472E38F98053CBF1F72FC06B15280ECE59CE33A54DAB5EF0A

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n.º de protocolo.





IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA DRAGMAQ DRAGAGEM E LOCACOES LTDA, NIRE 33.2.0913471-0, PROTOCOLO 2024/00057842-1, ARQUIVADO EM 11/01/2024, SOB O NÚMERO (S) 33901935104 (DEMAIS CONSTANTES NA CAPA), FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
088.403.207-84	FLAVIO RIBEIRO SOARES

11 de janeiro de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: DRAGMAQ DRAGAGEM E LOCACOES LTDA
Nome Novo: DRAGMAQ ENGENHARIA LTDA
NIRE: 332.0913471-0 Protocolo: 2024/00057842-1 Data do protocolo: 10/01/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/01/2024 SOB O NÚMERO 00006028377, 33901935104, 33901935112 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: F0D52A8D5DCC1CA472E38F98053CBF1F72FC06B15280ECE59CE33A54DAB5EF0A
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Procuração *ad negotia*

A **DRAGMAQ ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.685.148/0001-11, registrada no CREA/RJ sob o nº. 2013201942, com sede à Estrada das Pintangueiras, nº. 627, Pitangueiras, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28.140-000, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. VINICIUS LEAL DE SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº. 267189157 DIC/RJ, inscrita no CPF sob o nº. 141.282.887-21, residente e domiciliado à Travessa São Luíz, nº. 46, Baixa Grande, Campos dos Goytacazes/RJ – CEP 28.140-000, nomeia e constitui seu(s) bastante(s) procurador(es)/representante(s) o Sr. **ESTEVÃO SOUZA DE AZEVEDO**, brasileiro, casado, diretor de negócios, portador do RG nº. 13407879-9 IFP-RJ e, inscrito no CPF sob o nº. 056.064.537-62; e a Sra. **JHULLYA CERQUEIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, assessora de negócios, portadora do RG n.º 27253801-8 DETRAN/RJ e, inscrita no CPF sob o nº. 162.920.277-08, ambos com endereço profissional em sua sede, para representá-la na esfera administrativa junto ao **GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, bem como junto a **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES** e, demais órgãos da administração pública estadual direta e indireta, inclusive, a empresas concessionárias de serviços públicos estaduais, com poderes *ad negotia* para formular pedidos de registro e/ou inscrições, formular lances, assinar propostas comerciais, negociar preços, apresentar impugnações, interpor recursos e desistir de sua interposição, requerer e retirar cópia e/ou vista de processos administrativos e/ou informações referentes ao outorgante, praticar quaisquer atos que ache necessário inerente a este mandato, assinando qualquer documento, inclusive contratos, receber notificação, tomar ciência de decisões, podendo solicitar e retirar o que necessário for, inclusive certidões, no que tange aos processos administrativos do Poder Executivo, podendo ainda, constituir advogado; **EXCETO RECONHECER DÍVIDAS.** -----

----- Campos dos Goytacazes/RJ, 30 de setembro de 2024.

VINICIUS LEAL DE
SOUZA:14128288721

Assinado de forma digital por VINICIUS
LEAL DE SOUZA:14128288721
Dados: 2024.09.30 21:32:23 -03'00'

DRAGMAQ ENGENHARIA LTDA.

CNPJ nº. 14.685.148/0001-11

14.685.148/0001-11

DRAGMAQ ENGENHARIA LTDA

Estrada Pitangueiras, 627

Santo Amaro - CEP.: 28.140-000

CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

R
J

NOME
ESTEVAO SOUZA DE AZEVEDO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
134078799 IFP RJ

CPF
056.064.537-62

DATA NASCIMENTO
05/02/1982

FILIAÇÃO
IVAN SOUZA DE AZEVEDO
OCYMARY FRANCISCO PEREIRA D
E AZEVEDO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01546104986

VALIDADE
24/05/2032

1ª HABILITAÇÃO
18/11/2000

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2391845419



OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPOS DOS GOITACAZES, RJ

DATA EMISSÃO
26/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

32887286935
RJ254461433

RIO DE JANEIRO

DENATRAN CONTRAN

2391845419

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
 <i>Jhullya Cerqueira da Silva</i>	2º 1º NOME E SOBRENOME JHULLYA CERQUEIRA DA SILVA		1ª HABILITAÇÃO 02/07/2021
	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 01/05/1999, CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ		
	4a DATA EMISSÃO 29/07/2022	4b VALIDADE 10/10/2024	ACC  D
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 272538018 DETRAN RJ		
	4d CPE 162.920.277-08	5 Nº REGISTRO 07593762230	3 CAT HAB AB
NACIONALIDADE BRASELEIRO			
FILIAÇÃO JOSE MAURICIO DE AZEREDO DA SILVA			
FLORENILDA LEMOS CERQUEIRA			
7 ASSINATURA DO PORTADOR			

9

10

11

12

ACC			
A		10/10/2024	
A1			
B		10/10/2024	
B1			
C			
C1			

9

10

11

12

9

10

11

12

D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

9

10

11

12

12 OBSERVAÇÕES

EAR

LOCAL

CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

41664417190

RJ254508529

RIO DE JANEIRO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA075937622<306<<<<<<<<<
9905016F2410100BRA<<<<<<<<<8
JHULLYA<<CERQUEIRA<DA<SILVA<<<



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/12/2024 09:40:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DRAGMAQ ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **14.685.148/0001-11**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ARI PEREIRA DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **524.880.047-15**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:26:53 do dia 14/11/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 70WW141124092653

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ARI PEREIRA DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **524.880.047-15**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:50:18 do dia 30/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: K74H301224095018

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **VINICIUS LEAL DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **141.282.887-21**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:28:22 do dia 14/11/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ISH2141124092822

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **VINICIUS LEAL DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **141.282.887-21**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:52:05 do dia 30/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 1000301224095205

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 14.685.148/0001-11
Razão Social: DRAGMAQ ENGENHARIA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

Endereço:

ESTRADA PITANGUEIRAS, 627 - SANTO AMARO - 28.140-000 - Campos dos Goitacazes / Rio de Janeiro

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Data Atual: 14/11/2024 09:34:41

EMPRESA: DRAGMAQ DRAGAGEM E LOCAÇÕES LTDA EPP

MAPEAMENTO	
Família	Classe
49 - SERVICOS DE OBRAS, CONSTRUCOES, MANUTENCAO E INSTALACOES	0117 - TERRAPLANAGEM, ENCASCALHAMENTO E PAVIMENTACAO
	0787 - SERVICOS DE OBRAS E SANEAMENTOS
	0158 - SERVICOS DE URBANIZACAO

Itens (1 - 3) de 3 Itens

↑

↑

← Retornar

🖨 Imprimir